Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESOLUÇÃO Nº 021/2006 **Em , 25 de Maio de 2006.**

"Autoriza reajuste salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Ribeirãozinho e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica devidamente autorizado um reajuste no salário base dos Servidores do Legislativo municipal de Ribeirãozinho no percentual de 14% (Quatorze por cento), sobre os valores recebidos no mês de abril/2006.

Art. 2º - Fica neste ato definido a data base Anual de reajuste para a categoria dos Servidores do Legislativo para primeiro de Maio (01/05) de cada ano, ficando desde já autorizado para os anos subseqüentes a reposição salarial calculada pelo IPCA(IBGE), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - As despesas decorrente desse aumento serão cobertos com a dotação orçamentária 31.90.11.0000

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2006.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Aparecido Marques Moreira
Presidente 2005/2006.

Gilberto Davi Ferreira
Vice-Presidente

Lucilene Rosa Bento
1ª Secretaria